



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº. 72/2024

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 1219/2022 de 13 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, os membros a seguir:

a) Representante do Executivo ou Legislativo

Josmar Alexandre de Oliveira, CPF: 025.994.509-93

b) Representantes dos segurados ativos e inativos

Marcia Josiane Jak, CPF: 047.693.219-02 - Titular

Marlize de Fátima Spitzner, CPF: 069.647.769-66 - Titular

Edson Jose Valendorff, CPF: 047.152.169-81 - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data revogando o disposto no art. 1º do decreto nº. 186/2023 e disposições contrárias, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida à recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, em 03 de maio de 2024.

João Konjanski
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO - MUNICÍPIO DE CANTAGALO/PR.
PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO
ANO IV - EDIÇÃO 074/2024 – SEXTA-FEIRA, 17 DE MAIO DE 2024.

PAGINA 01



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº. 72/2024

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 3º da Lei Municipal nº. 1219/2022 de 13 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho de Administração no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, os membros a seguir:

a) Representante do Executivo ou Legislativo
Josmar Alexandre de Oliveira, CPF: 025.994.509-93

b) Representantes dos segurados ativos e inativos
Marcia Josiane Jak, CPF: 047.693.219-02 - Titular
Marlize de Fátima Spitzner, CPF: 069.647.769-66 - Titular
Edson Jose Valendorff, CPF: 047.152.169-81 - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data revogando o disposto no art. 1º do decreto nº. 186/2023 e disposições contrárias, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, em 03 de maio de 2024.


João Kojunski
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

DECRETO Nº. 73/2024

SÚMULA: Nomeia membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM.

O Prefeito Municipal de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no artigo 8º da Lei Municipal nº. 1219/2022 de 13 de dezembro de 2022,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Fiscal no âmbito do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Cantagalo – IPSM, os membros a seguir:

a) Representante do Executivo ou Legislativo
Marina Neves Vujanski, CPF: 052.322.669-18

b) Representantes dos segurados ativos e inativos
Cristina Dolizete Amaral Zavelinski, CPF: 017.288.279-65
Vanessa Peretti, CPF: 102.692.989-08 - Titular
Marlene do Rocio dos Santos, CPF: 903.914.469-91 - Suplente

Art. 2º Este decreto entra em vigor nesta data revogando o disposto no art. 1º do decreto nº. 187/2023 e disposições contrárias, para mandato de 04 (quatro) anos, permitida a recondução, caso não haja nenhum óbice de ordem legal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo-Pr, em 03 de maio de 2024.


João Kojunski
Prefeito Municipal

Rua Cinderela, 379 – Fone: (42) 3636-1185 – Fax: (42) 3636-1478 – CEP: 85.160-00 – www.cantagalo.pr.gov.br



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 05 DE JUNHO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2024**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS NOS EQUIPAMENTOS E MAQUINAS RODOVIARIAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO/PR**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de maio de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira



Prefeitura do Município de Cantagalo
ESTADO PARANÁ
CNPJ 78.279.981/0001-45
Rua Cinderela, 379 - Centro - CEP: 85160-000 - Fone: 42 3636-1185

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024-PMC

O Município de Cantagalo, Estado do Paraná, através de seu Pregoeiro, tendo em vista a Lei Federal nº. 14.133/21, Decreto Municipal nº 214/2023, e demais legislações, torna público que fará realizar às **09H00MIN DO DIA 06 DE JUNHO DE 2024**, o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PROFISSIONAL VETERINÁRIO E ASSISTENTE/AUXILIAR, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DOS PROGRAMAS DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E TURISMO**, conforme especificações do edital.

Os interessados deverão retirar o edital de licitação no site do Município de Cantagalo/PR: <http://cantagalo.pr.gov.br>, bem como pedidos de esclarecimentos, dúvidas e informações na Prefeitura Municipal, setor de licitações ou pelo e-mail: licitacaocantagalo24@gmail.com.

Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema "PREGÃO ELETRÔNICO" através do site <https://comprasbr.com.br/>.

Cantagalo, 17 de maio de 2024.

GRAZIELE VENSON OKONOSKI
Pregoeira